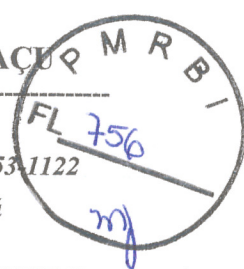




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e abertura do envelope nº 1 - documentos de habilitação e julgamento dos documentos de habilitação, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 5/2023-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçadão; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m².

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 (quatorze horas), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Maiara Fernanda da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/02/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 5/2023-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente foi verificado o registro protocolo dos envelopes e constatou-se que se apresentaram como proponentes as empresas: BORGES & ABDEL HADI LTDA, VIEIRA MELLO LTDA, D PAULA PROJETOS LTDA, BENITO OPUCHKEVICH ENGENHARIA E PERÍCIA IMOBILIÁRIA LTDA, URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, protocolaram os envelopes, mas não enviaram representante para participar da sessão, mesmo tendo deixado junto com seus envelopes a documentação para credenciamento. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal. Após a análise e verificação da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	MOTIVO
VEIRA MELLO EIRELI	Atendeu aos requisitos do edital
URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA	Atendeu aos requisitos do edital

E inabilitar as seguintes proponentes:

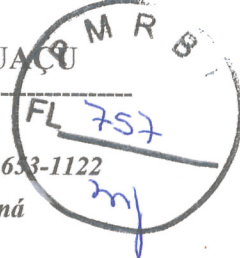
EMPRESA	MOTIVO
BORGES & ABDEL HADI LTDA	Os acervos apresentados não atendem por completo o objeto que contempla: calçadas; passeios; quiosques; concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização de estacionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

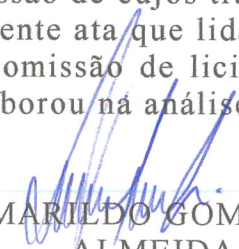
CNPJ 95 587 770/0001-99


Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



EMPRESA	MOTIVO
D PAULA PROJETOS LTDA	Os acervos apresentados não atendem por completo o objeto que contempla: calçadas; passeios; quiosques; concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização de estacionamento.
BENITO OPUCHKEVICH ENGENHARIA E PERÍCIA IMOBILIÁRIA LTDA	Os acervos apresentados não atendem por completo o objeto que contempla: calçadas; passeios; quiosques; concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização de estacionamento.
FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON	Os acervos apresentados não atendem por completo o objeto que contempla: calçadas; passeios; quiosques; concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização de estacionamento.
KOLF SERVIÇOS DE ENVENHARIA LTDA	Os acervos apresentados não atendem por completo o objeto que contempla: calçadas; passeios; quiosques; concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização de estacionamento.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Os acervos apresentados não atendem por completo o objeto que contempla: calçadas; passeios; quiosques; concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização de estacionamento.

A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, abre prazo de cinco dias úteis a partir da notificação das empresas para que em querendo apresentem recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, Amarildo Gomes de Almeida secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pela Engenheira Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise dos documentos.


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Secretário


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


MARISTELA MAYER DOS SANTOS
Engenheira Civil - Prefeitura Municipal